



1 2

3

Reunião do dia: 24 de abril de 2007 Horário: das 08:30 às 18:00 horas.

Local: Auditório "B"

4 5 6

7

8

9

10

11

15

23

24

33

34

35

36

DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO:

COORDENADOR ad hoc: conselheiro RAYMUNDO M. MACHADO

RELATOR ad hoc: conselheiro JOÃO DE TARSO COSTA

1. IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE CÂNCER EM COLO DE ÚTERO: Dra. CELESTE

- Apresentou total de coletas de citopatologias, Paraná, 1998 2006;
- apresentou razão de exames citopatológicos Paraná-2006;
- apresentou série histórica de Resultados Alterados por Carcinoma Invasor por l00.000 exames citopatológicos realizados no Paraná de 1988 2006;
 - apresentou dados da coleta no Estado do Paraná 2004 -2006;
- apresentou dados: número de óbitos e taxa de mortalidade por Câncer de colo de útero, por Regionais 1993-2005;
- apresentou o controle de citopatologia da Primeira Coleta/ano 2005 por Regional de Saúde;
- apresentado o fluxo dos exames: é garantida a gratuidade nas UBS; possui 54 laboratórios conveniados, o convênio com a Sociedade Brasileira de patologia tem por finalidade, aferir a qualidade dos exames; todos os 399 municípios têm cobertura; os exames com anomalias são reavaliados;
 - o papel do Estado no convênio com a Sociedade Brasileira de Patologia é de gerenciamento;
 - número do ano base 2005, pacientes novas é da ordem de 11.956;
- número do ano base 2006: deixaram de ser realizados, por problemas burocráticos, 112.000 exames em 2006;
- não foram apresentados dados sobre controle de qualidade dos laboratórios, a Dra. Eliane Carzino, posteriormente disponibilizará os dados sobre controle de qualidade dos laboratórios em questão;
- apresentado o fluxo dos exames gratuitos nas UBS, possuem 54 laboratórios conveniados, o convênio com a Sociedade Brasileira de Patologia tem por finalidade, aferir a qualidade dos exames, todos os 399 municípios têm cobertura.

CONCLUSÃO:

- idade de 25-59 anos: houve diminuição no último ano da ordem de 56.759 coletas;
- fora da faixa: houve diminuição no último ano da ordem de 50.271 coletas;
- aumento de ocorrência de 2005 para 2006, da ordem de 0.98;
- faltou apresentar dados do ano de 2006;
- deve-se justificar o porquê não foram avaliados os 112.000 exames; verificar se houve pagamentos destes exames;
- -deve-se tomar conhecimento dos equipamentos repassados aos conveniados, bem como se foi realizado o processo de compra e verificar se há planejamento para aquisição no Plano Estadual de Saúde;
- não fomos informados quais são os hospitais que estão recebendo equipamentos para viabilizar os tratamentos, tipos e valores dos mesmos, recomenda-se buscar estas informações.-

45 46

47

48

2. VIGILANCIA SANITÁRIA: Dra. SUELI VIDIGAL.

- Apresentado Plano de Ações desenvolvidas pelas divisões do Departamento de Vigilância Sanitária;





- apresentado Plano de Ações pela Divisão de Vigilância Sanitária de Serviços;
- apresentado Plano de Ações pela Divisão de Vigilância Sanitária de Produtos;
- apresentado Plano de Ações com outros Departamentos da SESA;
- apresentado Plano de Ações com a ANVISA;
- apresentado Plano de Ações em Eventos;
- apresentado Plano de Ações de Qualificações;
- análise de Processos;
- acões desenvolvidas pela Divisão de Vigilância Sanitária de Alimentos;
- apresentado quadro demonstrativo dos Municípios que pactuaram o TAM, MAX e VISA;
- apresentada situação da VISA quanto à gestão e utilização dos recursos financeiros;
- apresentados dados de Inspeção Sanitária;
- apresentada programação anual pactuada de inspeções em 2006;
- apresentada estrutura de Apoio Laboratorial;
- 62 Metas apresentadas não cumpridas totalmente:

CONCLUSÃO:

63

64

65

66 67

68

69

70

71

72

73

74

75

76 77

81

82

83

84

85 86

87

88

89

90

91 92

93

94

95

96

- há falta de repasse para as unidades existentes, Recursos humanos deficientes, falta de equipamentos e de materiais necessários;
- todas as Regionais de Saúde precisam de apoio Central, para operar de modo satisfatório em Visa;
- todas as Regionais de Saúde devem operar em fármaco-vigilância;
- deve-se verificar o que está sendo realizado no Estado do Paraná em fármaco-vigilância, já que a Dra. Sueli Vidigal alega que está em pleno funcionamento, havendo questionamentos; não foi autorizada a instalação e funcionamento de nenhuma "farmácia notificadora" no Estado do Paraná, apesar de se gastar os recursos financeiros consideráveis em cursos de qualificação para farmacêuticos em nosso Estado há mais de um ano e, conseqüentemente, se esta diretoria de Vigilância em Saúde mudar de atitude e autorizar, o que se espera, a instalação e funcionamento das "farmácias notificadoras", faz- se necessário novo curso de qualificação. É o único Estado que não autorizou "farmácia notificadora" alguma, apesar da insistência do Conselho Regional de Farmácia; recomendamos a mudança de atitude da coordenação da área;
- proposta de Relatório subdividido por Regionais de Saúde, como em Santa Catarina;
- quanto à justificativa da não implantação do SINAN-VISA é inconcebível não haver definição dos cadastros nos hospitais e devem-se exigir providências;
 - quanto às justificativas de que não há farmacêuticos nas Regionais de Saúde é inadmissível operar VISA sem ter profissionais farmacêuticos, recomendamos encaminhamento ao Conselho Regional de Farmácia para efetuar uma inspeção;
 - quanto às justificativas de não haver capacitação dos trabalhadores em VISA, recomenda-se que haja capacitação de todos os trabalhadores na área.

3. PROGRAMA DE HUMANIZAÇÃO NO PRÉ-NATAL: Dra. Vera

- monitoramento e Resultados;
- cobertura do Hospital Vitor Ferreira do Amaral é de 95 %, afirma que não há reclamações no tocante às más condições, higiene, atendimento médico e outras;

CONCLUSÃO:

- é admissível aceitar a desculpa que os indicadores são insuficientes e é, necessário trabalho científico para viabilizar o monitoramento e resultados;
- deve-se verificar se realmente o Hospital Vitor Ferreira do Amaral oferece as condições de higiene e de atendimento conforme dito (consultar Comissão de Saúde da Mulher e Comissão de Assistência à Saúde e de Acesso ao SUS do CES/PR);





- deve-se verificar se houve desdobramentos na Oficina Centrais do Projeto VIGERAM SUS II e se houve algum planejamento, quais os projetos habilitados e quais estão em andamento;
 - deve-se verificar o encaminhamento da licitação do Hospital Centro de Reabilitação, bem como os aditivos, a liberação de recursos e a execução da obra.

100 101 102

103

105

106

107

108

109

110

111

112

99

4. REPASSE AOS CONSÓRCIOS E CEOs: Dr. CHRISTIAN

- 11 CEOs em Consórcios, sendo em número de 7 dos tipos 02, 03 e 4 tipo 01;
- 04 CEOs em Universidades;
 - 20 CEOs em Municípios;
 - menção aos valores repassados;
 - Cianorte e Colorado serão contemplados com verbas do MS.

CONCLUSÃO:

- deve-se explicar as fontes de recursos para instalação do CEO, da União, do Estado, do Município;
- o Relatório de Gestão deve analisar os resultados obtidos nos exames, consultas especializadas nos Consórcios Intermunicipais de Saúde, estipulando metas;
- repasse aos hospitais: UEL, UEM, UNIOESTE, INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS DE IVAPIPORÃ, HOSPITAL JOÃO DE FREITAS E HOSPITAL SANTA CLARA DE COLORADO, e explicar o porquê não passaram no CES/PR alguns desses convênios;
 - deve-se justificar a necessidade dos convênios, a capacidade dos hospitais, bem como o que foi pactuado e quais os indicadores que justificam um repasse de R\$ 7.020.000.00.

117 118 119

121

122

123

124

116

5. COBERTURA VACINAL NO ESTADO: Dra. Beatriz

- 120 Indicativos do MS;
 - o grau de responsabilidades dos municípios para atingirem as metas.

CONCLUSÃO::

- 70% dos Municípios não alcancaram a meta na vacina tetravalente 2006 foi de 60.21%;
- 70% dos Municípios não alcançaram a meta vacina tríplice, meta alcançada de 52.40%;
- 70% dos Municípios não alcançaram a meta vacina hepatite B, meta alcançada de 55.18%;
- 70% dos Municípios não alcançaram a meta vacina antipólio, meta alcançada 59.96%;
- 70% dos Municípios não alcançaram a meta vacina BCG, meta alcançada 60.76%.

128 129

6. SINASC - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS: Dra. ALICE CONCLUSÃO:

- 130 CONCLUSAO: 131 - recomenda-se
 - recomenda-se verificação mês a mês;
 - as metas foram diminuídas: em 2005 foi de 96.9% e 2006 caiu para 82.2%;
 - deve-se pactuar com os Municípios para atingir índices de homogeneidade;

133134135

136

137

138

132

7. SIM - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE MORTALIDADE: CONCLUSÃO:

- recomenda-se estruturar os Municípios que não possuem este sistema;
- o número de óbitos mal definidos é de 57.942, portanto muito alto para não se planejar uma ação do Estado nesta área.

139 140 141

144

- 8. SINAN SISTEMA NACIONAL DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE DOENÇAS EXANTEMATICAS
- apresentada justificativa para aquisição de computador para SINAN NET (Saúde do 143 Trabalhador);
 - faltou informação na apresentação; meta rebaixada em 2006 é atingida.





145 146

147

149

150

9. HANSENÍASE: Dra NIVERA

- Apresentado Relatório da Coordenação Estadual de Hanseníase para o ano 2006;
- apresentados os aspectos positivos obtidos em relação à diminuição aos óbitos em 2006; 148
 - apresentado Relatório das atividades implementadas por outros parceiros;
 - apresentado Relatório relacionado à PI e à Reabilitação.
- 151 CONCLUSÃO:
- recomenda-se estipular metas de cura Multibacilar e Paucibacilar; 152
- estipular locais e número de cirurgias plásticas reparadoras dos danos causados; 153
- deve-se buscar mecanismos visando à redução de abandono de tratamento; 154
- deve-se haver informação por Regional de Saúde no Relatório; 155
 - meta não alcancada casos novos de hanseníase 1.604 casos novos.

156 157 158

159

10. APOIO LABORATORIAL: Dr. MARCELO PILONETO

- Construído novo almoxarifado no LACEN:
- foi adquirido microscópio para diagnóstico de exame celular para a raiva; após capacitação irá 160 entrar em operação; 161
- para exames de hantavirose e raiva espera-se apenas aquisição de Kits, para iniciar a operação, 162 serão feitos com células humanas e não animais; aguarda-se também a capacitação de RH; 163
- estão sendo instalados 05 laboratórios macro-regionais; 164
- há parcerias em exames onde o LACEN não tem capacidade técnica de realizá-los; 165
- foram necessárias estabelecer parcerias com UEL, UEM para exames HIV/AIDS e dengue. 166
- CONCLUSÃO: 167
- deve-se institucionalizar a pesquisa; 168
- deve-se ampliar rapidamente a capacidade laboratorial do LACEN; 169
- deve-se ampliar a rede de Biologia Médica e Ambiental; 170
- deve-se renovar e ampliar o parque tecnológico do LACEN; 171
- deve-se agilizar a liberação total do novo LACEN para abrigar as duas bases. 172

173

174

11. ANÁLISE DA ÁGUA:

- M.C.O Rubrica de Movimentação de Crédito Orçamentário (autorização), utilização dos 175 recursos; 176
- parcerias com Universidades Estaduais; 177
- objetivos dos laboratórios instalados nas Regionais de Saúde; 178
- demonstrativos dos investimentos; 179
- o que foi pactuado para esse programa entre SESA e SATI; 180
- como é realizada a análise; 181
- cadastro; 182
- controle; 183
- vigilância; 184
- proposta de implementar e manter o sistema de vigilância da qualidade da água para consumo 185 humano (SIS-ÁGUA); 186
- proposta de estruturar em nível central, regional e municipal das área de atuação em divisão 187 sobre o meio; 188
- proposta de estruturar as Regionais com RH. 189
- CONCLUSÃO: 190
- recomenda-se implantação e estruturação do SIS-ÁGUA em todos os Municípios; 191
- justificar convênios sem anuência do CES/PR; 192





- deve-se verificar se há cobrança, conforme denúncia na reunião ou se é apenas análise complementar;
 - recomenda-se institucionalizar a rede com a efetivação através de concurso público/emprego público/teste seletivo.

196 197 198

199

200

201

203

204

205

206

207

195

12. CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE: Dra DEISE CAPUTO

- apresentação dos Municípios que saíram do Consórcio;
 - valores recebidos per capta;
 - descentralização HIPERDIA medicamentos para diabetes, hipertensão, asma e rinite;
- H.D.AR. R\$ 1.128.000.00/mês; para Assistência Farmacêutica Básica;
 - são efetuadas 4 compras/ano nas seguintes datas: fevereiro, maio, agosto e novembro;
 - exige-se certificado de "boas práticas" para as compras de medicamentos; CONCLUSÃO:
 - deve-se apresentar todo gasto em medicamentos no ano 2006;
 - deve-se apresentar valor anual pago pela União, Estado e Municípios ao Consórcio;
- valores pagos por ação judicial, nos últimos 4 anos, mencionando os valores e data das compras;
- deve-se verificar a compra dos medicamentos para o programa de infecção generalizada (sepsis);
- deve-se acompanhar as denúncias públicas sobre medicamentos, para não sermos taxados de omissos;
 - deve-se ter garantia (análise ou documento da ANVISA), com comprovação da qualidade dos produtos adquiridos;
 - verificar se os valores gastos são compatíveis com o painel "Transparência Paraná";
 - deve-se estar atentos a falta de produtos farmacêuticos com dinheiro em caixa.

216217218

213

214

215

13.SAÚDE DO TRABALHADOR. Dra. OLGA

- Apresentado Projeto de implantação da Vigilância Epidemiológica para a Área de Saúde do Trabalhador:
- Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIR);
- dermatoses ocupacionais;
- 223 pneumoconioses;
- 224 ler/dort;
- câncer relacionado ao trabalho;
- acidente de trabalho com exposição a material biológico;
- transtornos mentais relacionados ao trabalho;
- acidente de trabalho fatal;
- acidente de trabalho com mutilações;
- acidente de trabalho em crianças e adolescentes;
- intoxicação exógena;
- rede de Unidades Sentinelas;
- 233 fluxograma;
- vigilância epidemiológica do Município;
- Seção de Epidemiologia e Vigilância Saúde do Trabalhador da Regional de Saúde;
- 236 CEREST Regional;
- CEREST Estadual;
- 238 SINAN Estadual;
- 239 Processos;
- cronograma de atividades 2006;





- 241 população alvo;
- atividades da Assessoria de Comunicação do CEST.
- 243 CONCLUSÃO:
- deve-se dar ênfase ao aprimoramento do diagnóstico da situação da saúde do trabalhador no PR
 e elaborar o perfil de morbi-mortalidade;
- deve-se apresentar dados obtidos com a instalação do SINAN NET;
- deve-se informar quais as unidades sentinela de notificação em agravos;
- solicita-se justificar os gastos com cursos realizados a esta comissão;
- solicita-se justificar gastos com táxi a esta comissão;
- 250 solicita-se justificar gastos com passagens aéreas;
- deve-se agilizar o processo de notificação em ST;
- deve-se encaminhar o jornal do CEST ao CES;
- deve-se agilizar a compra dos computadores para as Regionais de Saúde, estruturando-as;
- o projeto de Implantação da Vigilância Epidemiológica para a Área de Saúde do Trabalhador foi muito bem elaborado mas, não diz como se fará determinadas ações.

14. PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS: Dra. PATRÍCIA

- Acompanhamento após 3 anos de idade;
- avaliação da vigilância nutricional;
- metodologia de avaliação nutricional;
- base legal para aplicação de recursos do tesouro do Estado;
- 262 avaliação do leite.
- 263 CONCLUSÃO:

256

257

269

270

271

- deve-se apresentar metodologia de avaliação nutricional das crianças, verificar o resultado do impacto sobre a saúde das crianças;
- deve-se informar quantos laticínios estão de acordo com as normas para aferir a qualidade do leite, pasteurizado pelos mesmos;
- qual é o valor monetário gasto da SESA neste programa e das outras secretarias envolvidas.

15. SIATE - SAMU: Dr. MARCOS FATUCHI

- Deu destaque especial à "Operação Verão";
- apresentou-se as atividades médicas e, destacando que há outras atividades, realizadas via FUNPAR/SESA;
- apresentou Relatório Periódico Geral Ocorrências Atendidas, período de 23/12/2006 à 25/02/2007;
- destacou-se o período de atendimento, na zona Litorânea, 24 hs: Guaratuba, Matinhos, Santa Terezinha, Paranaguá;
- destacou-se o número de ambulâncias;
- destacou-se a capacitação da equipe;
- 280 destacou -se o atendimento em especial o SAMU/Curitiba;
- apresentaram—se todos os dados do SAMU/Curitiba em 2006;
- destacou-se a participação da União, 50%;
- destacou-se a participação do Estado, 25%;
- destacou a participação do Município 25%;
- destacou-se a falta de Leitos para os atendimentos do SIATE;
- destacou-se a diferença entre SIATE Urgência no aspecto de ocorrências de trauma; SAMU -
- 287 Urgência no aspecto de ocorrências quadro clínico;
- apresentou-se proposta de aumento de Unidades, já previstas com 5 novas bases;





- apresentou-se proposta de instalação do SAMÚ Metropolitano em Curitiba;
- destacou-se que no Projeto SAMU houve dificuldades para operacioná-lo no início do ano;
 - apresentou-se que está sendo analisada a implantação em várias cidades.

CONCLUSÃO:

291

292

293

294

297

298

299

300

301

302

303304

305 306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320321

322

323324

327

328

329

330

331332

333

334

335

- deve-se buscar o fortalecimento da estrutura hospitalar;
- deve-se apresentar os critérios adotados para a distribuição de ambulâncias;
- deve-se informar qual a fonte dos recursos para aquisição de ambulâncias e justificar as diferenças de valores;
 - deve-se equipar todas as equipes com ambulâncias de sustentação;
 - deve-se avaliar a "Operação Verão" e informar o porquê não passou o projeto no CES/PR;
 - deve-se comprar 4 ambulâncias para suporte avançado, número atual é deficitário;
 - todo o projeto deve ser analisado pelo CES/PR já que, não foi dado parecer ainda sobre sua instalação, viabilidade, estrutura, dotação orçamentária;
 - os Projetos SAMÚ e SIATE devem ser objeto de análises individuais, com apresentação de dados desmembrados por projeto.

16. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL:Dra. TEREZINHA

- Apresentou-se quadro demonstrativo da chamada RAZÃO DA MORTALIDADE MATERNA no Paraná, período de 1996 à 2006;
- apresentou-se quadro contendo número de ÓBITOS MATERNOS no Paraná, período 1991 à 2006;
- apresentou-se o PLANO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS CVE DANT;
 - apresentou-se que falta estrutura hospitalar no Estado.

CONCLUSÃO:

 o número de óbitos maternos no Estado ainda está alto; se avaliarmos os avanços até o ano de 2003, podemos afirmar que se precisa cobrar maior empenho dos Gestores;

1994 – 184 óbitos, 2003 – 91 óbitos, 2006 – 97 óbitos;

- deve-se solicitar as ações praticadas;
- deve-se constar no próximo Relatório os indicadores do Pacto pela Vida;
- deve-se apresentar estudo e ação que visa a redução de nascidos de baixo

- deve-se apresentar estrutura para se investigar a causa mortis dos NATIMORTOS

325 17. VIGISUS: Dr. David

326 CONCLUSÃO:

- não foi objeto de apreciação na apresentação o repasse pelo BIRD e devese pedir esclarecimentos;
- não foi objeto de apreciação o "repasse com destino" do MS e deve-se pedir esclarecimentos;
- deve-se apresentar a exposição que motivou a escolha dos 14 pré-projetos e os objetivos a alcançar;
- deve-se encaminhar e justificar os termos aditivos do Centro de Reabilitação: valor inicial R\$ 4.660.000.00, acréscimo de R\$ 10.683.700.00;
 - deve-se solicitar cópia da parceria com APR.





- a Lei de Diretrizes Orçamentária — LDO, deve-se verificar se é compatíve
com a aprovação do CES/PR, de acordo com o que preconiza as normas vigentes.

337 338

336

339 340 341

342 343

> 344 345

346 347

348

349 350

351 352

353 354 355

356 357

358

359 360 361

363 364 365

362

367 368 369

366

370 371 372

> 373 374

375 376

377 378 379

381 382

380

18. TUBERCULOSE: Dr. FIDELIS

- Justificou-se o não cumprimento da meta, apenas por que houve falta de informação;
- apresentou os Municípios onde ocorrem mais casos: Colombo, Curitiba, Foz do Iguacu, Londrina, Maringá, Paranaguá, São José dos Pinhais;
- apresentou-se quadro de HIV/TB= 9.4%, no Estado do Paraná e na região metropolitana de Curitiba eleva para 16.6%;
 - dito que o tratamento deve ser supervisionado pelo PSF;
 - apresentou quadro com metas de 2005 e 2006;

CONCLUSÃO;

- implantar ações que visam à redução da taxa de abandono;
- deve-se apresentar quadro demonstrativo da incidência ativa;
- deve-se apresentar quadro demonstrativo de novos pacientes com TB;
- deve-se elevar a meta proposta, para a cura pois, é possível e se tratando de doença contagiosa é necessário priorizar ações;
 - deve-se intensificar campanha contra o tabagismo no Estado.

19. VIGILÂNCIA AMBIENTAL: Dr. NATAL

- Apresentou pesquisa malacológica;
- apresentou como regiões endêmicas Jacarezinho e Londrina;
- justificou-se que não houve repasse de recursos;
- Triatoma (Doença de Chagas) justificou o cumprimento da Meta;
- justificou o programa de ação de Antropóides não Humanos [FEBRE AMARELA];
 - justificou o estudo do mosquito infectante da febre amarela;
 - justificou os estudos em macacos;
- apresentou as parcerias com os 4 centros de zoonoses existentes no Estado.

CONCLUSÃO

- Deve-se procurar atingir a meta pesquisa em 43 municípios;
- deve-se apresentar o Relatório da pesquisa e o que ela indica de problemas;
- não deve constar no Relatório de Gestão Programas não existentes, após 2 anos;
- deve-se capacitar RH em Vigilância Epidemiológica de antropóides não humanos;
- deve-se elevar a meta de cura nos casos de Tracoma no Estado, há medicação disponível (Azitromicina);
- não houve apresentação que justificasse o alcance da meta em Vigilância para Aedes aegypti;
- deve-se apresentar ações no Relatório e não monitoramento, caso de controle de foco de raiva em herbívoros:
- no tocante a hantavirose, leptospirose e intoxicações em geral, não expõe o fluxograma dos dados;



383 384

385

386

387

388 389

390

391

392

393

394

395396

397398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412 413

MEMÓRIA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANCEIRO DO CES/ PR



-	· a estrutura do	Centro de	Controle de	e Envenenament	o em C	Curitiba	deve	ser
melhorada	;							

- recomenda-se visita, acompanhada dos técnicos, ao Centro de Envenenamento de Curitiba;
- a implantação do Centro de Informações Toxicológicas em Cascavel, para ser aprovada, deve-se encaminhar o Projeto ao CES/PR; informar dados; daí constar no próximo Plano de Saúde e Agenda para 2007;
- devido à importância da Água, justificar o que será feito a partir do não cumprimento desta meta;
- deve-se alcançar a meta de estruturação em nível central, regional e municipal as áreas de atuação em vigilância ambiental;
 - questiona-se a notificação simples como forma de controle dos agravos da dengue, febre amarela,
 - malária, Chagas, esquitossomose, leihmaniose e tracoma.

20. INCENTIVO ESTADUAL PSF E OU SAÚDE BUCAL: Dra. CELESTE

- iustificam-se os indicadores:
- justificam-se as ações;
- informam-se as fontes de financiamento;
- informam-se os compromissos assumidos;
- informam-se as metas;
- informa-se quanto ao cadastro;
- informa-se resumidamente quanto a discrição do plano

CONCLUSÃO:

- material encaminhado deve ser analisado pois é fraco no conteúdo das ações do Estado no tocante ao Incentivo, sem monitoramento das ações, deve haver acompanhamento pelo órgão Gestor no desenvolvimento das ações, cumprimento de horário dos profissionais, o não preenchimento correto do CNES por parte dos profissionais e a não exigência do mesmo até agora, teto salarial, e outras.